



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2709-001/SEINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Limoeiro do Norte/CE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EM REPAROS MINIMOS NO MERCADO DO PEIXE VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS FEIRANTES DO MERCADO DA CARNE DURANTA A REFORMA DO MESMO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é de **R\$ 14.487,42 (ATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

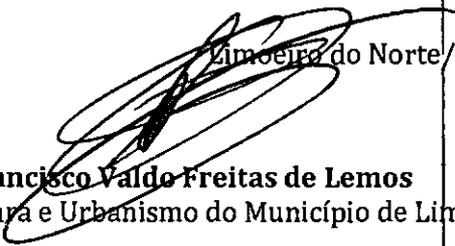
O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EM REPAROS MINIMOS NO MERCADO DO PEIXE VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS FEIRANTES DO MERCADO DA CARNE DURANTA A REFORMA DO MESMO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Faz-se indispensável a presente aquisição em virtude da necessidade de reparos mínimos no Mercado do peixe, visto que, o mercado da carne do Município passará por reforma, então mercado do peixe servirá de local provisório para os permissionários do mercado da carne, por tempo que se perpetuar as obras da devida reforma.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EM REPÁROS MINIMOS NO MERCADO DO PEIXE VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS FEIRANTES DO MERCADO DA CARNE DURANTA A REFORMA DO MESMO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **F E COSTA LIMA (COMERCIAL PREMIUM)**, CNPJ nº **35.826.463/0001-91**, com sede à Av. Dom Aureliano Matos, Nº 2867, Centro, CEP - 62.930-000, Limoeiro do Norte do Norte/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo. **VALOR GLOBAL: R\$ 14.487,42 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**

Limoeiro do Norte/Ceará, 27 de Setembro de 2021.

  
**Francisco Valdo Freitas de Lemos**  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE